

AVISO DO ACERTO DE CONTAS

Nº 4/2007

**Sistema de Comunicação para Trocas de
Informação entre o Acerto de Contas e os
Agentes de Mercado**

29 de Junho de 2007

1 SUPORTE DAS COMUNICAÇÕES

As trocas de informação entre os Agentes de Mercado e o Acerto de Contas é realizada via envio e recepção de ficheiros por meio de serviço FTP.

O serviço de FTP está implementado num sistema da REN de elevada garantia operacional, de forma a permitir um funcionamento contínuo e de curta indisponibilidade.

A URL do serviço FTP do Acerto de Contas é o seguinte:

Serviço FTP: ftp.ren.pt

Cada Agente de Mercado acederá à informação que lhe corresponde por meio de uma árvore de directórios exclusivos para cada Agente, o que garantirá a total confidencialidade da informação trocada com o Acerto de Contas.

2 MECANISMO DE INTERCÂMBIO DE FICHEIROS

Todos os ficheiros trocados entre o Acerto de Contas e os Agentes de Mercado estão acessíveis via FTP, dentro de uma estrutura de directorias que o Acerto de Contas estabelece num servidor da REN.

2.1 ESTRUTURA DE DIRECTORIAS

A estrutura de directorias disponível no servidor FTP será utilizada para assegurar a troca das comunicações operacionais entre os Agentes de Mercado e o Acerto de Contas.

O Acerto de Contas facultará, a cada Agente de Mercado, uma *password* de acesso ao site FTP. O acesso às pastas particulares de cada Agente de Mercado só será aceite depois do acesso ter sido devidamente autenticado através do utilizador e respectiva *password*. A estrutura de directorias disponível no site FTP, para cada Agente de Mercado, é a seguinte:

2.1.1 Input

Pasta onde os Agentes de Mercado colocarão as comunicações que efectuam ao Acerto de Contas, para que este as processe. Estas comunicações, depois de colocadas no servidor FTP, serão capturadas, validadas e processadas automaticamente pelo sistema de informação do Acerto de Contas. Cada Agente de Mercado possui uma directoria de Input onde só pode aceder o próprio e o Acerto de Contas.

2.1.2 Output

Pasta onde o Acerto de Contas disponibilizará toda a informação e as notificações operacionais, nomeadamente:

- o resultado da validação dos ficheiros enviados pelos Agentes de Mercado;
- os programas validados;
- as notas de liquidação;
- os avisos sobre as condições das Garantias apresentadas;

ACERTO DE CONTAS

AVISO N.º 4/2007

- etc.

2.1.3 Comum

Para além do sistema de pastas exclusivas de cada Agente de Mercado, está disponível também uma pasta de uso comum.

Nesta pasta o Acerto de Contas disponibilizará informação genérica a todos os Agentes de Mercado. Existe uma única pasta comum, em que os Agentes só terão permissões de leitura, e onde todos os Agentes de Mercado podem aceder livremente ao seu conteúdo.